

Boletim nº 12 de 1984

ATOS DA REITORIA

NOTA: PROFESSOR GUILHERME FIGUEIREDO REASSUMIU SUAS FUNÇÕES DE REITOR DESTA UNIVERSIDADE NO DIA 26 DE SETEMBRO PROXIMO PASSADO.

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a homologação do Curso de Extensão em Clínica Médica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o Curso de Extensão em Clínica Médica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre ampliação de carga horária para o Curso de Especialização em Dermatologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ampliada para 1.800 horas a carga horária do Curso de Especialização em Dermatologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre ampliação de carga horária para o Curso de Especialização em Pneumologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ampliada para 1.800 horas a carga horária do Curso de Especialização em Pneumologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 21 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a homologação da eleição estudantil para o Diretório Acadêmico do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologada a eleição estudantil para o Diretório Acadêmico do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, realizada no dia 08 de agosto de 1984, conforme o que consta do Processo nº 23102000677/84-6, ficando assim constituída a respectiva Diretoria:

Presidente: EDUARDO LAUS BRODBECK

Vice-Presidente: RICARDO SILVA MENDES DE OLIVEIRA

1º Secretário: RENATA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE

2º Secretário: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR

Tesoureiro: ANTONIO WALMIR JARDIM ALEIXO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 21 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre o projeto de reformulação do Planejamento da Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a nova estrutura da Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

(Obs.: Quadro em anexo).

RESOLUÇÃO Nº 411 DE 21 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre as novas disciplinas optativas do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as disciplinas: acesso e descrição bibliográfica e CDU e catálogos sistemáticos que passarão também, a integrar o currículo pleno do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 21 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a homologação da eleição estudantil para o Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1984, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologada a eleição estudantil para o Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, realizada no dia 29 de agosto de 1984, conforme o que consta no Processo nº 23102000684/84-2, ficando assim constituída a respectiva Diretoria:

Presidente: VIRGINIO ELIAS SANTIAGO DE MELLO

1º Vice-Presidente: RICARDO DO NASCIMENTO AMIM DICK

2º Vice-Presidente: RICARDO ANTONIO MESQUITA MARTINS

1º Secretário: JORGE DIAS DE MATOS

2º Secretário: VITOR LUIZ FERREIRA GOMES

Tesoureiro: ROBERTO SATOSHI YOSHIDA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Nº 224,

A nº 234